ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO FELLOWSHIP DE CÓRNEA, DOENÇAS EXTERNAS OCULARES E CATARATA: ANO 2018

HEVV – HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA

Coordenador : Dr. Rodrigo Carvalho Amador, Dr. Fabiano Cade

1. VAGAS: 1 (um) – Subespecialidade em Córnea, Doenças externas oculares, catarata clínica e cirúrgica e atividades médicas em banco de olhos.

2. DURAÇÃO: 2 anos

3. HORÁRIOS: 60 horas semanais**.** Podendo incluir plantões diurnos e finais de semana.

4. LOCAL: Serviço de Oftalmologia - Hospital Evangélico de Vila Velha.

5. PRÉ – REQUISITOS: Certificado de Conclusão de Residência Médica em Oftalmologia pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e ou Título de Especialista em Oftalmologia fornecido pelo CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia e estar com a documentação de especialista em oftalmologia (RQE) regulamentada junto ao CRMES – Conselho Regional de Medicina do Espirito Santo.

6. INSCRIÇÕES:

- Período: De 05/03/2018 a 08/03/2018 até as 17:00h.
- Site: www.evangelicovv.com.br

Após preenchimento de ficha de inscrição “on line”, o candidato estará apto a realização do Processo Seletivo.

No dia **09/03/2018**, sexta-feira, a AEBES divulgará a lista com os nomes de todos os candidatos inscritos.

É de inteira responsabilidade do candidato que se inscreveu no processo seletivo verificar se seu nome consta na lista de candidatos aptos para a realização da prova no dia **12/03/2018**. Caso o nome do candidato não conste na lista divulgada, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a COREME do Hospital Evangélico de Vila Velha, através do telefone: (27) 3016-4030 ou pelo e-mail ceap@hevv.aebes.org.br.

7. PROVA ESCRITA (1ª Fase)

- Data: 12/03/2018, Segunda-feira.
- Horário: 8H as 9H
- Questões: Prova: 34%

A prova terá um total de 6 questões discursivas.

- Local: **Hospital Evangélico de Vila Velha,** Endereço: **Rua Vênus, s/n, Alecrim – Vila Velha – ES – Serviço de Oftalmologia**
- Apresentar documento de identificação com foto.
- **Entregar currículo com foto, com no máximo, 3 páginas. Xerox comum.**

8. ENTREVISTA E ANALISE DE CURRICULO (2ª Fase)

- Data: 12/03/2018 – Segunda-feira, 10:00h.
- Local: **Hospital Evangélico de Vila Velha,** Endereço: **Rua Vênus, s/n, Alecrim – Vila Velha – ES – Serviço de Oftalmologia**.

- A segunda fase objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, assim como entrevistá-lo, valerá um total de 33%.
- Todos os candidatos serão convocados para a 2ª fase.

9. AVALIAÇÃO PRÁTICA EM TÉCNICA CIRÚRGICA OU BANCO DE OLHOS (3ª Fase)

- Data: 12/03/2018 – Segunda-feira, 12:00h.
- Local: **Hospital Evangélico de Vila Velha,** Endereço: **Rua Vênus, s/n, Alecrim – Vila Velha – ES – Serviço de Oftalmologia**.

- A terceira fase objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu conhecimento e comportamento em ambiente cirúrgico (centro cirúrgico) e banco de olhos e avaliar técnicas e conhecimentos básicos de clínica, cirurgia e avaliação ocular, valerá um total de 33%.

• Serão selecionados para a terceira fase (3ª Fase) os candidatos que obterem maior pontuação na soma da primeira e segunda fase.

• No máximo 3 candidatos serão convocados para a 3ª fase.

10. RESULTADO FINAL.

Data: 15/03/2018

• Pelo site: www.evangelicovv.com.br

11. MATRÍCULA / INÍCIO DO ESTÁGIO:

Data: 16/03/2018, ás 8:00, no serviço de oftalmologia.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

12.1. Não caberá recursos contra nenhuma fase do Processo Seletivo.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Durante o programa, o fellow desenvolverá atividades clinicas, e científicas, de acordo com determinação do coordenador de ensino, com o objetivo de desenvolver habilidades na área de treinamento pretendida. Não há remuneração prevista para a atividade.

13.2 O fellow será avaliado periodicamente pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização. Serão avaliados os seguintes critérios:

A - Presença no ambulatório ou no setor de sua área de treinamento.

B - Apresentar-se sempre no horário marcado para o início do atendimento.

C - Retirar-se do setor ou do ambulatório apenas quando suas atividades estiverem concluídas, e nenhum dos Staffs requisitar seus préstimos.

D –Estar presente nas sessões de sua área de treinamento, junto ao ambulatório ou no setor específico.

E - Demonstrar boa relação médico-paciente e com colegas de trabalho.

F - Demonstrar aprendizado teórico e prático das atividades específicas de sua área de treinamento.

G - Demonstrar conhecimento e habilidade para realizar procedimentos ambulatoriais e exames complementares na área de treinamento pretendida.

H -Estar disponível para suporte à distância, nas emergências do setor do Fellowship e da residência médica.

13.3 A curva de aprendizado técnico, do fellow, para os procedimentos invasivos, tais como coleta de material de úlcera de córnea, retirada de suturas corneanas, micropuntura corneana, cirurgias de facectomia incluindo casos “complicados”, transplante de córnea, transplante de córnea em reoperações e transplante de córnea em cirurgias combinadas, treinamento em banco de olhos, entre outras, ocorrerá com acompanhamento de um assistente supervisor.

13.4 Dos deveres dos alunos no programa de “Fellowship”.

A. O Fellow deve participar do programa teórico-científico geral do Serviço de oftalmologia
B. O Fellow participará do atendimento em outras unidades da Instituição, sempre que programado.
C. O Fellow deve participar compulsoriamente de atividades sociais como mutirões e palestras à comunidade, sempre que solicitado.
D. O Fellow deve notificar aos Coordenadores qualquer irregularidade constatada na área de treinamento.
E. O “Fellow” tem direito à licença para participar de 1(um) congresso ou simpósio da área de córnea, doenças externas e catarata por ano, desde que comprovado o comparecimento.
F. O “Fellow” tem direito a participar de 1(um) congresso de oftalmologia geral por ano, desde que comprovado o comparecimento.

14. **OBJETIVOS**

SÃO OBJETIVOS FINAIS DO PROGRAMA DE “FELLOWSHIP” DE CÓRNEA, DOENÇAS EXTERNAS OCULARES E CATARATA:

14.1 Ao finalizar o Programa de treinamento, o fellow deverá estar apto a realizar e interpretar os exames de diagnóstico relacionados a área, ter realizado no mínimo 40 atendimentos por semana na área específica, 10 procedimentos ambulatoriais, como retirada de suturas corneanas, micro puntura, coleta de material de úlcera de córnea por semana.

14.2 Habilidades em realizar cirurgias no segmento anterior. Serão asseguradas o mínimo de 200 facectomias e 40 transplantes (guardando ressalva neste ítem, pois o transplante de córnea depende de doação e disponibilidade de córnea) durante o programa do fellow.

14.3 Habilidades em avaliar e selecionar córnea em banco de olhos. Serão asseguradas o mínimo de 200 avaliações de globos oculares e córneas no banco de olhos (guardando ressalva neste item, pois a disponibilidade de globo e córnea são relativos a doação).

Vila Velha, Espírito Santo, 05 de março de 2018.

Dr. Rodrigo Carvalho Amador

Coordenador do Fellowship

Dr. Alexandre Maulaz Barcelos.

Coord do Centro de Ensino e Pesquisa